

## DEFENSORIA PÚBLICA

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 046/2017 – GAB/DPG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública ROSANGELA LAZZARIN para atuar na Defensoria Pública de Castanhal e realizar itinerância na Defensoria Pública de Curuçá, a contar de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 147245**

##### PORTARIA Nº. 049/2017 GAB-DPG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, VIII e XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Memo. nº 22/2017-NDDH, da Coordenadora do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, datado de 03 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Defensora Pública CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN para compor o Grupo de Trabalho de Direito à Moradia e Regularização Fundiária Urbana, instituído pela Portaria Nº 217/2016 GAB/DPG, de 29 de agosto de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33202, de 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 147254**

##### PORTARIA Nº 050/2017 – GAB/DPG, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando a Portaria Nº 135/2016-GAB/DPG, de 19 de julho de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33174, de 21 de julho de 2016, que designou a Defensora Pública Gisele Vieira Brasil Batista para atuar na Defensoria Pública de Salinópolis, com itinerância nas Defensorias Públicas de Primavera e Santarém Novo;

RESOLVE:

Revogar a designação da Defensora Pública GISELE VIEIRA BRASIL BATISTA para realizar itinerância na Defensoria Pública de Santarém Novo, a contar de 15 de fevereiro de 2017, mantendo-se as demais disposições da Portaria Nº 135/2016-GAB/DPG.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 147311**

##### PORTARIA Nº 047/2017 – GAB/DPG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO para atuar na Defensoria Pública de Marituba, durante as férias do Defensor Público FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO, a contar de 6 de fevereiro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 147247**

##### PORTARIA Nº 048/2017 – GAB/DPG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN para atuar na Defensoria Pública de Paragominas e realizar itinerância na Defensoria Pública de Ipixuna, a contar de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 147250**

##### PORTARIA Nº. 015/2017-GAB/DPG, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Exonerar o Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA, matrícula nº 80846046, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 30 de janeiro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 146997**

##### PORTARIA Nº. 045/2017-GAB/DPG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:

Revogar, a pedido, a Portaria nº 756/16 DP-G, de 20 de junho de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33155, de 24 de junho de 2016, determinando o retorno do Defensor Público DYEGO AZEVEDO MAIA à sua titularidade, na 5ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível, a contar de 9 de janeiro de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 146998**

##### PORTARIA Nº 001/2017 – CPAD/CG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Defensora Pública-Geral Jeniffer de Barros Rodrigues, por meio da Portaria nº 304/2016-GAB/DPG, de 22 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 33.258, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Jane Simone Moraes de Melo, matrícula nº 57201145/1 para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.

SERGIO SALES PEREIRA LIMA

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

**Protocolo: 147000**

##### PORTARIA Nº 001/2017/DPE/NRX/DP-CIVEL

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, com fundamento nos artigos 5º, LXXXIV e artigo 134 da Constituição Federal, e artigo 5º, inciso II, da Lei n.º 7.347/1985;

CONSIDERANDO que incumbe à Defensoria Pública garantir o acesso à justiça dos necessitados, prestando assistência jurídica integral e gratuita, bem como a garantir o direito o exercício do direito fundamental à moradia digna;

CONSIDERANDO a disposição da Resolução nº 148/2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, que cria e estabelece o processamento do Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva (PAPATC), no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, para fins de uniformização e otimização das atividades institucionais;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública desde o ano de 2014 tem recebido requerimentos de assistência jurídica de famílias indenizadas pela Empresa Norte Energia S/A que tiveram a retenção de valores indenizatórios da terra nua do imóvel urbano desapropriado e impactado diretamente pela Hidrelétrica Belo Monte, ao longo dos igarapés Altamira, Ambé e Panelas;

CONSIDERANDO que a retenção de valores da terra nua são retidos pela empresa Norte Energia, sob a alegação de que existência de título de propriedade em nome de terceiros, que não residiam há na área urbana desapropriada, razão pela qual indeniza o proprietário da terra;

CONSIDERANDO que a maioria dos casos existentes na Defensoria Pública do Estado do Pará referem-se às famílias pobres que viviam na área conhecida "invasão dos padres", cuja

a propriedade da terra pertence à Prelazia do Xingu, mas que sua posse mansa e pacífica perdurava há mais de cinco anos; CONSIDERANDO que em 27.04.2014 a Prelazia do Xingu divulgou nota de esclarecimento que não recebeu da empresa Norte Energia S.A ou de qualquer outra empresa associada à barragem de Belo Monte nenhum valor relativo ao pagamento dos terrenos localizado na área que será inundada pelo lago da referida barragem;

CONSIDERANDO que existem 75 (setenta e cinco) processos judiciais movidos pela empresa Norte Energia S/A contra a Prelazia do Xingu, com trâmite na justiça federal, as quais referem-se à desapropriação de terras registradas em nome da Prelazia do Xingu, em área de impacto pela UHE Belo Monte, onde residiam famílias hipossuficientes que tiveram retenção de valores indenizatórios no momento da desapropriação; CONSIDERANDO os compromissos assumidos pela empresa Norte Energia S/A, no curso do licenciamento ambiental para a instalação da Hidrelétrica Belo Monte, no Município de Altamira e Vitória do Xingu, no Pará;

RESOLVO:

Art. 1º - INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva (PAPATC), contra a empresa NORTE ENERGIA S/A, com o objetivo de apurar as denúncias de violação do direito à posse e moradia de pessoas hipossuficientes, que residiam em áreas diretamente impactadas pela UHE Belo Monte, no perímetro urbano de Altamira, as quais tiveram valores indenizatórios retidos pela empresa, sob o fundamento de que as famílias não possuíam título de propriedade da terra.

Art. 2º - DESIGNO a servidora ALEXANDRINA ALVES PORTILHO, matrícula nº 02069, para auxiliar nos trâmites deste procedimento.

Art. 3º - COMUNIQUE a Defensoria Pública Geral e a Diretoria do Interior, no prazo de cinco dias, com o encaminhamento da cópia da Portaria de Instauração.

Altamira/PA, 31 de janeiro de 2017.

ANDREIA MACEDO BARRETO

Defensora Pública do Estado do Pará

**Protocolo: 147001**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. 43/2017 – DPG Em, 08/02/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público FLORIANO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 55589071, referente ao triênio 2013/2016, para ser gozada de 20/02/2017 a 21/03/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 147282**

##### PORTARIA Nº. 026/17 – DPG Em, 01/02/2017.

Concede Licença Prêmio a DEMETRIUS REBESSI, matrícula 5895984, do triênio 2011/2014, de 05/12/2016 a 03/01/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 147130**

##### PORTARIA Nº. 44/2017 – DPG Em, 08/02/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público MARCOS LEANDRO VENTURA DE ANDRADE, matrícula nº 80845955, referente ao triênio 2009/2012, para ser gozada de 11/02/2017 a 12/03/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

**Protocolo: 147133**

#### CONTRATO

##### CONTRATO Nº: 007/2017

PROCESSO Nº: 2011/530.437 - DP/PA  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA 002/2017  
PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o senhor EDUARDO MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA (CPF/MF Nº 009.167.062-49)  
OBJETO: Locação de imóvel não residencial, sede Administrativa e Corregedoria no município de Belém/PA, sita na Travessa Campos Sales, 280, Campina, CEP. 66.019.050.  
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 265.306,32 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e seis reais e trinta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: 14/02/2017 até 14/02/2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa: 30101.03.126.1447.8458  
Fonte de Recurso: 0101